











Diretivas Antecipadas de Vontade

Legislação:

Lei nº 25/2012 de 16 de Julho de 2012

Quais as diretivas antecipadas de vontade:

- Testamento Vital
- Procurador de Cuidados de Saúde

BALCÃO RENTEV ACES CÁVADO I - BRAGA

LARGO PAULO OSÓRIO 4700- BRAGA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Terça-feira: 10:00H - 12:00H e 14:30H às 16:30H

QUINTA-FEIRA: 10:00H - 12:00H e 14:30H ÀS 16:30H

ACEDA A ESTA APLICAÇÃO EM:

https://www.sns.gov.pt/sns-saude-mais/testamento-vital-2/

Largo P aulo Orósio, 2º andar, Maximinos 4700-036 Braga
Email: usf.mrpeixoto@arsnorte.min-saude.pt
Blog: http://usfmanuelrochapeixoto.blogspot.pt/
Telefone: 253 209 240 | Fax: 253 209 241

Autor: Ana Quintela, Diana Andrade, Manuela Macedo

Data: junho/2017

Revisto em: Dezembr/2019

Revisto por: Vera Sousa

Rever em: Dezembro/2021





TESTAMENTO VITAL

- UM DIREITO DOS CIDADÃOS -

O que é o Testamento Vital:

O Testamento Vital é um documento, registado eletronicamente, onde é possível manifestar o tipo de tratamento, ou os cuidados de saúde, que pretende ou não receber, quando estiver incapaz de expressar a sua vontade. O Testamento Vital permite, também, a nomeação de um ou mais procuradores de cuidados de saúde.

O registo do Testamento Vital, no Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV), permitirá a disponibilização atempada da informação constante no seu Testamento para consulta pelos médicos.

Podem constar neste documento as seguintes disposições:

- a) Não ser submetido a tratamento de suporte artificial das funções vitais;
- Não ser submetido a tratamento fútil ou desproporcionado no seu quadro clínico e de acordo com as boas práticas profissionais, nomeadamente no que diz respeito às medidas de suporte básico de vida, alimentação, hidratação artificial que apenas visem retardar o processo natural de morte;
- c) Receber os cuidados paliativos adequados à sua situação de Saúde;
- d) Não ser submetido a tratamentos que se encontrem em fase experimental;
- e) Autorizar ou recusar a participação em programas de investigação científica ou ensaios clínicos.

Como preencher o Testamento Vital?

Para simplificar o processo, o cidadão pode aceder à Área do Cidadão, descarregar o formulário com o Modelo de Diretiva Antecipada de Vontade (DAV), preencher e entregar preferencialmente no ACeS Cavado I Braga. Desta forma, o Testamento Vital será registado no sistema informático da saúde, o RENTEV.

O Registo Nacional do Testamento Vital mantém atualizada a sua informação, assegurando a sua disponibilização atempada, quando for necessário.

O utente pode também dirigir-se diretamente a qualquer ACeS e preencher juntamente com o funcionário dos serviços o Modelo de DAV.

Como consultar o Testamento Vital?

Num contexto de urgência ou de tratamento específico, o médico assistente poderá consultar o seu Testamento Vital do utente, através do Portal do Profissional, garantindo assim que a sua vontade anteriormente expressa seja cumprida. O utente pode, através da Área do Cidadão, verificar se o seu Testamento Vital está correto, ativo, dentro do prazo, acompanhando todos os acessos que são feitos pelos médicos.

Procurador de Cuidados de Saúde

Qualquer pessoa pode nomear um procurador de cuidados de saúde, atribuindolhe poderes representativos:

- Interpretar e implementar as instruções escritas ou orais do doente;
- Na ausência de instruções prévias, decidir que cuidados receber, baseados nos valores e objetivos do doente, ou seja que sejam do melhor interesse do doente, ou ambos, quando a pessoa se encontra incapaz de expressar a sua vontade pessoal.

Requisitos de Capacidade e Competências

- Ser maior de idade
- Não se encontrar interdito ou inabilitado por anomalia psíquica
- Estar em condições de dar o seu consentimento livre e esclarecido para a prática de cuidados de saúde